

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1027, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para deslocamento até os municípios de Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP de 22/11/2021 a 27/11/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2021.11.18.2564-14 – DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MARIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe da Unidade de Serviços Gerais-DPE/AP, para realizar visita técnica aos municípios de Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP de 22/11/2021 a 27/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1028, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa servidora para deslocamento até os municípios de Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP no período de 22/11/2021 a 27/11/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.11.18.2546-5-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **VALDIRA DA SILVA NOBRE**, Chefe da Unidade de Material Patrimônio e Almoxarifado/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP, no período de 22/11/2021 a 27/11/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1029, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa servidora para deslocamento até os municípios de Mazagão/AP, Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP no período de 02/12/2021 a 04/12/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.11.18.2548-5-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **VALDIRA DA SILVA NOBRE**, Chefe da Unidade de Material Patrimônio e Almoxarifado/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Mazagão/AP, Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 02/12/2021 a 04/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1030, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa servidora para deslocamento até os municípios de Porto Grande/AP, Ferreira Gomes/AP, Serra do Navio/AP e Pedra Branca/AP no período de 07/12/2021 a 10/12/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.11.18.2551-5-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **VALDIRA DA SILVA NOBRE**, Chefe da Unidade de Material Patrimônio e Almoxarifado/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Porto Grande/AP, Ferreira Gomes/AP, Serra do Navio/AP e Pedra Branca/AP, no período de 07/12/2021 a 10/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DA PORTARIA Nº997/2021/DPE-AP

Errata da Portaria nº997/2021-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, de 16/11/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria nº997/2021/DPE-AP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0146, de 16/11/2021, com circulação no dia 16/11/2021.

Onde se lê:

Art. 2º. Fica revogada a acumulação da defensora pública REBECA ROCHA RAMOS na 2ª Defensoria Pública de Mazagão, no dia 18/02/2022.

Leia-se:

Art. 2º. Fica revogada a acumulação da defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO na 2ª Defensoria Pública de Mazagão, no dia 18/02/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DO CONTRATO Nº048/2021/DPE-AP

ERRATA DO CONTRATO nº048/2021/DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - ERRATA DO CONTRATO Nº048/2021/DPE-AP, DPE/AP como contratante e a empresa **M. DO CARMO VIEIRA MOURA - EPP** como contratada, publicada no diário eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0148, de 18 de novembro de 2021, com circulação em 18/11/2021 e no Diário Oficial do Estado do Amapá, edição nº 7.547, de 19 de novembro de 2021, com circulação em 19/11/2021.

Onde se lê:

NOTA DE EMPENHO:

2021NE00310

Leia-se:

NOTA DE EMPENHO:

2021NE00311

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 50/2021 – CG – DPE-AP.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 61/2021/CSDPEAP que altera a Resolução 28/2020/CSDPEAP e define as atribuições do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Resolução nº 61/2021/CSDPEAP dispondo que “O titular da 1ª Defensoria Pública Especializada de Direitos Humanos e Difusos será o substituto automático do órgão de execução lotado no Núcleo de Apoio, Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico da Defensoria Pública do Amapá.”;

CONSIDERANDO que não há Defensor(a) Público(a) lotado no Núcleo de Direitos Humanos e Difusos da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a resolução nº 22/2020/CSDPEAP que Regulamenta o adicional de acumulação por serviço extraordinário, previsto no artigo 84, IX e no artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, fixando parâmetros para o pagamento de adicional de substituição aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Resolução nº 22 dispõe que a acumulação de atribuições será voluntária quando não for automática;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Resolução nº 22 dispõe que a designação para atribuições extraordinárias de forma continuada será precedida por lista de voluntários.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) para que manifestem seu interesse em se voluntariar para compor a lista de substituição extraordinária para atuar no **Núcleo de Apoio, Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico da Defensoria Pública do Amapá**, devendo manifestar seu interesse até o dia **25 de novembro de 2021**.

Art. 2º. – Caso não haja voluntários, havendo necessidade, a designação será feita pelo Defensor Público-Geral a seu critério.

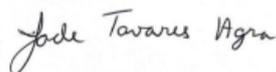
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2021.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

CORREGEDORIA GERAL



JADE TAVARES AGRA

Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá
Decreto nº0389/2020